



Estado da Paraíba  
Câmara Municipal de Cuité  
Casa Manoel Felipe dos Santos  
**SALA DAS SESSÕES**

Plenário – “Maria José de Souto”

*18ª Legislatura - 1947/2023 - 76 Anos de Fundação*

---

## **INDICAÇÃO - 0209/2023**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cuité/PB.  
Vereador **DAGMANDO LOPES ARAUJO**

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do Art. 173 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cuité, Estado da Paraíba, Sr. Charles Cristiano Inácio da Silva, para determinar o setor competente, ver a possibilidade de ser decretado ponto facultativo no dia 25 de setembro do corrente ano, tendo em vista as festividades que ocorrem em homenagem à Padroeira do nosso Município durante todo o dia e noite do dia 24 de setembro.

### **Justificativa verbal proferida na Tribuna da Casa na presente Sessão.**

Sala das Sessões, Casa “Manoel Felipe dos Santos”, Plenário “Maria José de Souto”, em 18 de setembro de 2023.

**JOSÉ EVANUEL MOREIRA BEZERRA**  
Vereador – MDB